

=LEI Nº 2.344, DE 15 DE JUNHO DE 2004=

“Autoriza a alienação de imóvel que especifica, por doação à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, e dá outras providências.”

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:-

ARTIGO 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Morro Agudo autorizada a alienar à COMPANHIA HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, por doação, o seguinte imóvel, situado na Cidade de Morro Agudo, Distrito e Município do mesmo nome, Comarca de Orlândia:

QUADRA 19

LOTE Nº 1 - com frente para a Rua Maria Helena de Jesus Silva, lado ímpar, fazendo esquina com a Rua Durvalino Rocha Santana, lado ímpar, medindo 5,00 metros de frente pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua na confrontação com o lote nº 2 mede 25,00 metros , lado esquerdo na confrontação com o lote nº 9 mede 14,00 metros; este lote é de esquina e a linha de divisa, neste ponto, se desenvolve em curva com raio de tangente de nove (9,00) metros, encerrando uma área de 332,62 metros quadrados.

LOTE Nº 2 - com frente para a Rua Maria Helena de Jesus Silva, lado ímpar, localizada a uma distância de 14,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, com o lote nº 3, lado esquerdo com o lote nº 1 e nos fundos com o lote nº 10.

LOTE Nº 3 - com frente para a Rua Maria Helena de Jesus Silva, lado ímpar, localizado a uma distância de 26,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 4 lado esquerdo com o lote nº 2 e nos fundos com o lote nº 11.

LOTE Nº 4 - com frente para a Rua Maria Helena de Jesus Silva, lado ímpar, localizado a uma distância de 38,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 5 lado esquerdo com o lote nº 3 e nos fundos com o lote nº 12.

LOTE Nº 5 - com frente para a Rua Maria Helena de Jesus Silva, lado ímpar, localizado a uma distância de 50,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 6 lado esquerdo com o lote nº 4 e nos fundos com o lote nº 13.

LOTE Nº 6 - com frente para a Rua Maria Helena de Jesus Silva, lado ímpar, localizado a uma distância de 62,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 7 lado esquerdo com o lote nº 5 e nos fundos com o lote nº 14.

LOTE Nº 7 - com frente para a Rua Maria Helena de Jesus Silva, lado ímpar, localizado a uma distância de 14,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da

Cunha, medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 8 lado esquerdo com o lote nº 6 e nos fundos com o lote nº 15.

LOTE Nº 8 - com frente para a Rua Maria Helena de Jesus Silva, lado ímpar, fazendo esquina com a Rua Luiz Rodrigues da Cunha, medindo 5,00 metros de frente, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, na confrontação com a Rua Luiz Rodrigues da Cunha com a qual faz esquina, mede 16,00 metros, lado esquerdo na confrontação com o lote nº 7, mede 25,00 metros e nos fundos na confrontação com o lote nº 16 mede 14,00 metros, encerrando uma área de 332,62 metros quadrados; Este lote é de esquina a linha de divisa neste ponto se desenvolve em curva com raio da tangente de nove (9,00) metros.

LOTE Nº 9 - com frente para a Rua Fidelis Mota, lado par, fazendo esquina com a rua Durvalino Rocha Santana, medindo 5,00 metros de frente, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua na confrontação com a Rua Durvalino Rocha Santana com a qual faz esquina mede 16,00 metros, lado esquerdo na confrontação com o lote nº 10 mede 25,00 metros, nos fundos na confrontação com o lote nº 1 mede 14,00 metros, encerrando uma área de 332,62 metros quadrados; Este lote é de esquina a linha de divisa neste ponto se desenvolve em curva com raio da tangente de nove (9,00) metros.

LOTE Nº 10 - com frente para a Rua Fidelis Mota, lado par, localizado a uma distância de 14,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 9, lado esquerdo com o lote nº 11, e nos fundos com o lote nº 2.

LOTE Nº 11 - com frente para a Rua Fidelis Mota, lado par, localizado a uma distância de 26,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 10, lado esquerdo com o lote nº 12, e nos fundos com o lote nº 3.

LOTE Nº 12 - com frente para a Rua Fidelis Mota, lado par, localizado a uma distância de 38,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 11, lado esquerdo com o lote nº 13, e nos fundos com o lote nº 4.

LOTE Nº 13 - com frente para a Rua Fidelis Mota, lado par, localizado a uma distância de 50,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 12, lado esquerdo com o lote nº 14, e nos fundos com o lote nº 5.

LOTE Nº 14 - com frente para a Rua Fidelis Mota, lado par, localizado a uma distância de 26,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 13, lado esquerdo com o lote nº 15, e nos fundos com o lote nº 6.

LOTE Nº 15 - com frente para a Rua Fidelis Mota, lado par, localizado a uma distância de 14,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Luiz Rodrigues da Cunha medindo 12,00 metros na frente e nos fundos, por 25,00 metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 14, lado esquerdo com o lote nº 16, e nos fundos com o lote nº 7.

LOTE Nº 16 - com frente para a Rua Fidelis Mota, lado par, fazendo esquina com a Rua Luiz Rodrigues da Cunha medindo 5,00 metros de frente, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua na confrontação com o lote 15 mede 25,00 metros, lado esquerdo na confrontação com a Rua Luiz Rodrigues da Cunha mede 16,00 metros e nos fundos na confrontação com o lote nº 8 mede 14,00

metros, encerrando uma área de 332,62 metros quadrados; Este lote é de esquina a linha de divisa neste ponto de desenvolve em curva com raio da tangente de nove (9,00) metros.

QUADRA 27

LOTE Nº 1 - com frente para a Rua Antonio Zilli, lado esquerdo ou ímpar, fazendo esquina com a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, medindo cinco (5,00) metros na frente; pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua na confrontação com o lote nº 02 mede vinte e cinco (25,00) metros; lado esquerdo na confrontação com a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, mede dezesseis (16,00) metros; nos fundos na confrontação com o lote nº 09 mede catorze (14,00) metros; encerrando uma área de 332,62 metros quadrados; este lote é de esquina e a linha de divisa, neste ponto se desenvolve em curva com raio da tangente de nove (9,00) metros.

LOTE Nº 2 - com frente para a Rua Antonio Zilli, lado esquerdo ou ímpar, localizado a uma distância de 14,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 03, lado esquerdo com o lote nº 01 e nos fundos com o lote nº 10.

LOTE Nº 3 - com frente para a Rua Antonio Zilli, lado esquerdo ou ímpar, localizado a uma distância de 26,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 04, lado esquerdo com o lote nº 02 e nos fundos com o lote nº 11.

LOTE Nº 4 - com frente para a Rua Antonio Zilli, lado esquerdo ou ímpar, localizado a uma distância de 38,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 05, lado esquerdo com o lote nº 03 e nos fundos com o lote nº 12.

LOTE Nº 5 - com frente para a Rua Antonio Zilli, lado esquerdo ou ímpar, localizado a uma distância de 38,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 06, lado esquerdo com o lote nº 04 e nos fundos com o lote nº 13.

LOTE Nº 6 - com frente para a Rua Antonio Zilli, lado esquerdo ou ímpar, localizado a uma distância de 26,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 07, lado esquerdo com o lote nº 05 e nos fundos com o lote nº 14.

LOTE Nº 7 - com frente para a Rua Antonio Zilli, lado esquerdo ou ímpar, localizado a uma distância de 14,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 08, lado esquerdo com o lote nº 06 e nos fundos com o lote nº 15.

LOTE Nº 8 - com frente para a Rua Antonio Zilli, lado esquerdo ou ímpar, fazendo esquina com a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo cinco (5,00) metros de frente, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, na confrontação com a Rua Durvalino Rocha Santana com a qual faz esquina, mede dezesseis 16 metros, lado esquerdo na confrontação com o lote nº 07, mede vinte e cinco (25,00) metros e nos fundos na confrontação com o lote nº 16 mede catorze 14 metros, encerrando uma área de 332,62 metros quadrados; Este lote é de esquina e a linha de divisa neste ponto se desenvolve em curva com raio da tangente de nove (9,00) metros.

LOTE Nº 9 - com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado direito ou par, fazendo esquina com a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, medindo cinco (5,00) metros de frente, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua, na confrontação com a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo com a qual faz esquina, mede dezesseis (16,00) metros, lado esquerdo na confrontação com o lote nº 10, mede vinte e cinco (25,00) metros e nos fundos na confrontação com o lote nº 1 mede catorze (14,00) metros, encerrando uma área de 332,62 metros quadrados; Este lote é de esquina e a linha de divisa neste ponto se desenvolve em curva com raio da tangente de nove (9,00) metros.

LOTE Nº 10 - com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado par, localizado a uma distância de 14,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 09, lado esquerdo com o lote nº 11 e nos fundos com o lote nº 02.

LOTE Nº 11 - com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado par, localizado a uma distância de 26,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 10, lado esquerdo com o lote nº 12 e nos fundos com o lote nº 03.

LOTE Nº 12 - com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado par, localizado a uma distância de 38,00 metros da Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, entre esta e a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 11, lado esquerdo com o lote nº 13 e nos fundos com o lote nº 04.

LOTE Nº 13 - com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado par, localizado a uma distância de 38,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 12, lado esquerdo com o lote nº 14 e nos fundos com o lote nº 05.

LOTE Nº 14 - com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado par, localizado a uma distância de 26,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 13, lado esquerdo com o lote nº 15 e nos fundos com o lote nº 06.

LOTE Nº 15 - com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado par, localizado a uma distância de 14,00 metros da Rua Durvalino Rocha Santana, entre esta e a Rua Maria Luiza dos Santos Camargo, medindo doze (12,00) metros na frente e nos fundos, por vinte e cinco (25,00) metros da frente aos fundos, encerrando uma área de 300,00 metros quadrados, confrontando-se pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua com o lote nº 14, lado esquerdo com o lote nº 16 e nos fundos com o lote nº 07.

LOTE Nº 16 - com frente para a Rua Jair de Paula Ribeiro, lado par, fazendo esquina com a Rua Durvalino Rocha Santana, medindo cinco (cinco) metros, pelo lado direito de quem do imóvel olha para a rua na confrontação com o lote nº 15 mede 25,00 (vinte e cinco) metros, lado esquerdo na confrontação com a Rua Durvalino Rocha Santana, mede dezesseis (16,00) metros e nos fundos na confrontação com o lote 08 mede catorze (14,00) metros, encerrando uma área de 332,62 metros quadrados; Este lote é de esquina a linha de divisa neste ponto se desenvolve com raio da tangente de nove (9,00) metros.

ARTIGO 2º - A doação a que se refere a presente Lei será feita para que a CDHU destine o imóvel doado às finalidades previstas na Lei nº 905 de 18 de dezembro de 1975 e as despesas com lavratura do instrumento público e com o registro do título junto ao Cartório de Registro de Imóveis ficarão a cargo da CDHU.

Parágrafo Único – A doação será irrevogável e irretratável, salvo se for dada ao imóvel destinação diversa da prevista na mencionada Lei.

ARTIGO 3º - A Prefeitura Municipal se obrigará, na Escritura de Doação, a responder pela evicção do imóvel, devendo desapropriá-lo e doá-lo novamente à donatária CDHU se, a qualquer título for reivindicado por terceiros ou anulada a primeira doação, tudo sem ônus para a CDHU.

ARTIGO 4º - A Prefeitura Municipal doadora fornecerá à CDHU toda a documentação e esclarecimentos que se fizerem necessários e forem exigidos antes e após a Escritura de Doação, inclusive Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social; Certidão da Receita Federal Pasep e/ou PIS e Certidão do FGTS para efeito do respectivo registro.

ARTIGO 5º - Da Escritura de Doação deverão constar, obrigatoriamente, todas as Cláusulas e Condições estabelecidas nesta Lei.

ARTIGO 6º - Enquanto estiverem no domínio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CDHU, os bens imóveis, móveis e os serviços integrantes do Conjunto Habitacional que ela implantar neste Município, ficam isentos de tributos municipais, devendo após a Municipalidade lançar os referidos impostos em face dos mutuários beneficiados.

ARTIGO 7º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, 15 DE JUNHO DE 2004.

PAULO ROBERTO FIATIKOSKI
-Prefeito Municipal-

Registrada em livro próprio de nº 23, do verso da folha 36 ao verso da folha 38, em data supra.

SERGIO LUIZ GALVANI
Coordenador de Administração e Planejamento